



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021-SUAV

ORIGEM: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO –
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça da República, 299, Centro - São Paulo/SP

DESTINO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS – COOPERLESTE
Estrada da Fazenda do Carmo nº 450, São Mateus/SP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 05.445.105/0001-78, situada na Subseção Judiciária de São Paulo, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal Dr. Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Consultor Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, com fundamento no **Acordo de Cooperação Mútua nº 10.198.10.19** que integra o Expediente Administrativo SEI nº 0005904-68.2019.4.03.8001, **DOA a COOPERLESTE** inscrita sob o CNPJ nº 07.006.179-0001-33, neste ato representada por DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO, RG nº 38069449-9, o montante de 3.380 kg (três mil, trezentos e oitenta quilos), de massa documental para posterior reciclagem referente ao Edital de Eliminação de Documentos nº 05/2019- Processo SEI nº 0032923-49.2019.4.03.8001, Edital de Eliminação de Documentos nº 06/2019 – Processo SEI nº 0032928-71.2019.4.03.8001, e documentos não obrigatórios decorrente das eliminações dos setores administrativos conforme consta no Processo SEI nº 0026416-38.2020.4.03.8001, doc. 6310036, Processo SEI nº 0026075-12.2020.4.03.8001, doc. 6350522, Processo SEI nº 0027330-05.2020.4.03.8001, docs. 6338866 e 6347225 e Processo SEI nº 0027031-28.2020.4.03.8001, doc. 6336788 todos resultantes do programa de gestão documental da **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO** em cumprimento à Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CJF 318/2014 do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 451/2017 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
Representante – RF 1352

Cooperativa
Representante acima identificado